Câmara

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Itaguaí

L E I Nº 2.458 DE, 14 DE DEZEMBRO DE 2004.

ALTERA A MONENCLATURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA, CRIA CARGOS PARA ESTA SECRETARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca passa a ter a nomenclatura de SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA.

Art. 2º - Fica alterada a nomenclatura do Cargo de Diretor de Pesca e Aquicultura, para DIRETOR DE PESCA, símbolo DAS-2 – Valor R$ 400,00.

Parágrafo Único – Altera o Art. 26 do Decreto Lei nº 2.721/04 (Integram a estrutura básica da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca o seguinte quantitativo de Cargo de Confiança, Comissão e Funções de Chefia) de DAS-5 para DAS-2.

Art. 3º - Fica criado o Cargo de Diretor de Agricultura, símbolo DAS-2.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itaguaí, 28 de dezembro 2004

JOSÉ SAGÁRIO FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Administração
José Sagário Filho
Secretaria de Governo